



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DOS PALMARES
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL & CIDADANIA**

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º. 002/2021 – CPL/FMAS

1º Termo Aditivo para acréscimo com alterações quantitativas ao CONTRATO N.º. 002/2021 – CPL/FMAS, firmado em 29 de março de 2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e a FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ n.º 03.504.437/0001-50, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para acréscimo com alterações quantitativas no percentual de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento).

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados.

CONSIDERANDO, o teor do Ofício do Assessor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social dos Palmares/PE, no qual trata de um acréscimo com alterações quantitativas de itens da planilha constante no CONTRATO N.º. 002/2021 – CPL/FMAS.

CONSIDERANDO, que as alterações para acréscimo de serviços com alterações quantitativas de itens devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

RESOLVEM, com fundamento no art. 65 inc. I, da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, aditar o Contrato n.º. 002/2021 – CPL/FMAS, relativo à Aquisição de 21.000 kg (vinte e um mil quilos) de peixe congelado tipo CASTANHA embalados em sacos plásticos transparentes, selados e atóxicos (sacos pesando aproximadamente entre 1.500kg a 1.700kg), para distribuição gratuita no período da semana Santa para atender as famílias carentes do Município dos Palmares, firmado em 29 de março de 2021, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

Ficam acrescidos ao objeto do contrato, os quantitativos de itens já previstos na planilha constante no Termo de referência (**alteração quantitativa**), Acréscimo de 1.000 (Um mil) kg de Peixe, totalizando o valor de **R\$ 9.648,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais)**, que representa um percentual de **4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento)** do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

Rua da Palma, 55, Centro, Palmares – PE - CEP: 55540-000 –
CNPJ: 01.717.816/0001-01 - FONE: 3661.0110

CNPJ: 10.212.447/0001-88

Fone: 3661-1156



PREFEITURA DOS PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



DESENVOLVIMENTO SOCIAL & CIDADANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº _____
MUNICÍPIO DE PALMARES

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Palmares/PE, 31 de março de 2021.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 01.717.816/0001-01
Raquel Carvalho de Albuquerque Melo
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
CPF: 030.989.354-21

CONTRATADA:

Nome da empresa: **FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: 03.504.437/0001-50
Representante Legal: **ALVARO BENTO GAMA JARDIM FILHO**
CPF: 918.801.574-20

FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA
BR 101 Sul, Km 137, nº 310
Bairro Santa Rosa / CEP 55.540-000
Palmares/PE
CNPJ 03.504.437/0001-50
INSC. EST. 18.1.675.0265198-5

TESTEMUNHAS:

Nome: Amorim Antonio da Neto Filho

CPF: 641.606.614-91

Nome: [Signature]

CPF: 973.011.434-33